

**EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## **INDICAÇÃO Nº. 07/2026**

**Solicita que o valor pago nas aulas extraordinárias seja o mesmo do padrão do Professor Municipal, bem como que seja pago o Piso Salarial dos professores sem descontos.**

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o valor pago nas aulas extraordinárias seja o mesmo do padrão do Professor Municipal, bem como que seja pago o Piso Salarial dos professores sem descontos.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 30 de janeiro de 2026.

  
**SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA**  
Vereadora